



Número: **0800062-78.2018.8.20.5131**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de São Miguel**

Última distribuição : **06/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
NILTOMAR SEVERINO DOS SANTOS (AUTOR)		JOSE ARTUR BORGES FREITAS DE ARAUJO registrado(a) civilmente como JOSE ARTUR BORGES FREITAS DE ARAUJO (ADVOGADO) FRANCISCO EDUARDO DE AQUINO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
105667056	23/08/2023 08:34	Petição	Petição
105667059	23/08/2023 08:34	2601076_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Outros documentos
105667060	23/08/2023 08:34	2601076_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Outros documentos



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO MIGUEL/RN

Processo: 0800062-78.2018.8.20.5131

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NILTOMAR SEVERINO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 3.862,51 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Sao miguel, 22 de agosto de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432





			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			4600119156630		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		17/08/2023		1140	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
17/08/2023		2601076	08000627820188205131	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SAO MIGUEL		VARA UNICA		RÉU	3862,51
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
NILTOMAR SEVERINO DOS SANTOS				Fisica	59783664468
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
2AC0BF06AB3F8AA7					





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2017 a Junho/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	13/05/2019 a 17/08/2023
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	2069 dias	1,378021
Percentual correspondente	2069 dias	37,802079 %
Valor corrigido para 01/06/2023	(=)	R\$ 2.325,41
Juros(1557 dias-51,00000%)	(+)	R\$ 1.185,96
Sub Total	(=)	R\$ 3.511,37
Honorários (10%)	(+)	R\$ 351,14
Valor total	(=)	R\$ 3.862,51

[Retornar](#) [Imprimir](#)